



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.644 de 02 de julho de 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 59, Inciso "VI", § 7º e 8º da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, portadora do RG/SP. 13.503.432, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de Vencimentos do Quadro de empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

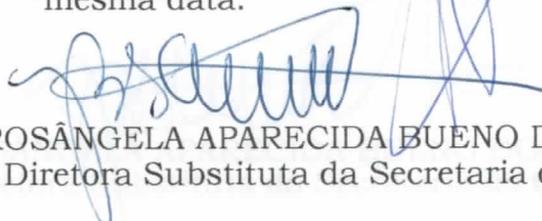
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete